

PUBLICADO NO DOM

04 SET. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/SEMAD N.º. 235/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA
FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto n.º 301/2024.

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 09, do Processo Administrativo n.º. 21.988/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora PAULA VERIDIANO DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de SUPERVISOR MAPP V, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, por 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 16.08.2024, nos termos do Decreto Municipal n.º 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei n.º 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16.08.2024.

CUMpra – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JACINTA MERIGUETE COSTA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos- SEMAD

Jacinta Meriguete Costa
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD